

## CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS 2023/2024 PACOTE FLEXI PARA ALUNOS PARTICULARES

Nome: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_  
Naturalidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Telefone Contato: \_\_\_\_\_  
Endereço completo: \_\_\_\_\_  
Email: \_\_\_\_\_ SKYPE: \_\_\_\_\_

O Requerente responsabiliza-se pelo pagamento dos serviços prestados pelo plano **OES Flexi**, em regime de pacotes recorrentes de 10 (dez) aulas na seguinte forma:

Clausula 1ª – O prestador de Serviço prestará ao aluno acima indicado seus serviços educacionais por tempo indeterminado contados a partir do primeiro pacote de 10 aulas adquirido, podendo o contrato ser rescindido e qualquer momento pelo aluno **mediante aviso prévio de 5 aulas**. As aulas serão prestadas em regime individual.

- a) A duração da hora/aula é de 50 (cinquenta) minutos.
- b) Horário de aulas no plano FLEXI não é fixo, e agendamento é sujeito à disponibilidade do aluno e professor designado a este.
- c) Pagamento antecipado de dez aulas deve ser efetuado até 48 horas antes da primeira aula do primeiro bloco de dez aulas.
- d) Pagamento de pacotes subsequentes deve ser efetuado uma semana antes de que a primeira aula do próximo bloco de 10 aulas seja agendada com o professor.
- e) Cancelamentos / não comparecimentos de alunos a aulas agendadas serão cobrados integralmente
- f) Cada bloco de dez aulas pagas deve ser utilizado dentro de um período de 3 meses (90 dias). Reembolsos não serão oferecidos.
- g) O contrato prevê contratação mínima de 1 pacote de dez aulas (plano Flexi).
- h) Não haverá disponibilidade para agendamento de aulas durante períodos fixos de recessos (recesso de fim de ano, semana de carnaval e uma semana de férias do professor) ou feriados nacionais.

Clausula 2ª - Não há valor adicional para o fornecimento de material didático. Este será fornecido ao aluno através de transferência de arquivos doc. via e-mail, Skype ou compartilhado via Google Drive pelo prestador de serviço de acordo com o nível do aluno e andamento das aulas.

Clausula 3ª – Será responsabilidade do aluno ter o hardware e software necessários para garantir a qualidade do som e bom andamento da aula. O professor não será responsável por problemas técnicos com o equipamento do aluno e caso problemas técnicos impeçam a aula, esta será cobrada integralmente.

- a) O aluno deve baixar e ter disponível o programa SKYPE e ter no mínimo um conhecimento básico do funcionamento do programa.
- b) O aluno deve utilizar um fone de ouvido com microfone e não depender de speaker / microfone interno do seu computador/laptop ou viva voz em celulares.
- c) Aulas didáticas não devem ser feitas via Smartphone pois este dispositivo limita o uso do material didático a ser usado durante a aula

- d) O uso de webcam durante a aula NÃO é recomendado, pois aulas via Skype, sem auxílio visual, aumentam a potência fonética do aluno assim garantindo desenvolvimento mais rápido de sua pronúncia correta no idioma estrangeiro.

Clausula 4ª – A carga horária semanal do curso será sugerida pelo prestador de serviço e confirmada pelo aluno podendo variar entre 1 a 5 aulas por semana. A carga horária sugerida será baseada no nível e objetivos do aluno, e sujeita a disponibilidade de aluno e professor.

- a) TODAS AS AULAS AGENDADAS SERÃO COBRADAS ( se não forem canceladas com 24h de antecedência)
- b) Ao agendar uma aula o aluno torna-se responsável pelo cumprimento e pagamento de seus horários .
- c) Aulas desmarcadas pelo professor serão ministradas por professor substituto OU reagendadas com o professor principal.

Clausula 5ª – Na ocorrência de FERIADOS NACIONAIS / PERÍODOS FESTIVOS (páscoa, natal, carnaval, etc.) não haverá agendamento de aulas.

- a) Na ocorrência de FERIADOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS em dias de aula, o prestador estará disponível para dar aula normalmente caso o aluno queira agendar aula.

Clausula 6ª – O Ano Letivo encerra-se no dia 23 de dezembro. Data em que as aulas são suspensas para os períodos festivos.

Clausula 7ª – Aulas reiniciam normalmente a partir do dia 06 de janeiro, ou primeiro dia útil após esta data.

Clausula 8ª – Não haverá aulas durante semana de Carnaval.

Clausula 9ª – Durante o ano, o professor terá direito a uma folga de UMA semana (5 dias úteis corridos) em qualquer data que eleja. Esta semana de folga será comunicada aos seus alunos com 30 dias de antecedência.

Clausula 10ª – Ao cancelar o contrato de serviços, e durante o período de cumprimento de aviso o contratante perde imediatamente o direito de assistir quaisquer aulas de reposição ou aulas pendentes previamente acordadas com seu professor.

## **DEFINIÇÕES:**

### **DEFINIÇÃO DE AULA PARTICULAR**

Define-se como aula particular de idiomas a sessão de ensino entre professor contratado e aluno contratante.

- a. A aula particular terá duração de uma hora/aula (aproximadamente 50 minutos).
- b. A aula particular terá dia e horário agendados e subsequentemente reservados para o atendimento do aluno contratante.
- c. A partir do momento em que é assinado o contrato o aluno se compromete a comparecer às aulas nos dias e horários agendados com seu professor.
- d. Agendamentos de aulas serão acordados diretamente com o professor antecipadamente.
- e. O professor remarcará aulas com antecedência quando precisar desmarcar alguma aula com o aluno contratante.
- f. Fica expressamente proibida a presença de outras pessoas na aula particular. Somente o aluno contratante terá o direito de assisti-las. Caso o aluno deseje fazer aulas regularmente com um colega ou parente, este último também deverá pagar pelas aulas e assinar contrato com o professor.

### **DEFINIÇÃO DE HORA/AULA**

Hora/aula é o espaço de tempo no qual é realizada a aula particular de idiomas. Cada hora/aula poderá ter um mínimo de 50 (cinquenta) e um máximo de 60 (sessenta) minutos.

### **DEFINIÇÃO DE CURSO DE IDIOMAS**

Curso regular de idiomas é o curso que abrange um número regular de aulas de idiomas em uma mesma semana, mês, etc. As aulas do curso regular são todas do nível em que o aluno está e visam proporcionar-lhe conhecimento da língua estrangeira naquele nível. As aulas regulares são recomendadas para os alunos que podem se dedicar de maneira moderada e/ou média ao estudo do idioma escolhido, em aula e também em casa. Se não houver tal dedicação não são atingidos resultados satisfatórios.

#### **DEFINIÇÃO DE PAGAMENTOS CONSECUTIVOS POR PACOTE**

TODAS as aulas em horários agendados são cobradas. Se o aluno não comparecer por qualquer motivo, ainda será responsável pelo pagamento referente ao HORÁRIO AGENDADO.

### **DETALHAMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS:**

#### **1) ATRASOS:**

1.1) Seja pontual. Seu tempo de atraso não será repostado. A tolerância máxima para seu atraso será de 15 minutos. Após este tempo, sua aula é considerada dada (cobrada integralmente) e seu professor não estará mais disponível para realização da aula marcada.

1.2) Se precisar se atrasar, telefone. Assim, seu professor vai esperá-lo até 30 minutos a contar do início do seu horário agendado de aula. Neste caso seu atraso também não será repostado.

1.2.1) Atrasos da parte do seu professor serão repostos sempre que excederem a 15 minutos.

#### **2) DESMARCANDO UMA AULA:**

2.1) **Caso não possa vir para a aula, avise com, \*no mínimo\*, 24 horas de antecedência**

2.2) Quando for necessário seu professor desmarcar uma aula, isto será feito com a maior antecedência possível.

2.3) As aulas desmarcadas pelo seu professor não serão contabilizadas como falta por parte do aluno e serão contadas como crédito para o pagamento seguinte ou reagendadas dependendo da disponibilidade do aluno.

2.3.1) Caso o professor precise desmarcar várias aulas em sequência por motivo de doença, o aluno deverá repor estas aulas com seu professor (quando este retornar) ou outro professor e não terá direito a crédito para tais aulas. Pede-se a compreensão do aluno para este caso, pois o professor é remunerado somente por aula & dia trabalhado (não há vínculo empregatício ou benefícios) e ninguém planeja ficar doente.

2.3.2) Caso o professor precise desmarcar aulas em sequência de falecimento de entes de primeiro grau (pais, filhos, esposa/esposo), ele terá direito a 2 dias de folga e o aluno não terá direito a crédito por tais aulas. Pede-se a compreensão do aluno para este caso, pois o professor é remunerado somente por aula & dia trabalhado (não há vínculo empregatício ou benefícios) e em um momento de luto, o professor deve ter tempo de se recompor, sem prejuízos financeiros.

2.4) As aulas poderão ser desmarcadas através do telefone fixo ou celular do professor e/ou mediante recados gravados na secretária eletrônica deste.

2.5) Para os alunos que possuem celular que envia mensagens de texto, mensagens escritas enviadas pelo celular também serão aceitas como maneira de desmarcar aulas. As mensagens escritas \*SEMPRE\* serão confirmadas pelo seu professor, se não o forem é porque não foram recebidas. Logo cabe ao aluno comunicar-se por ligação telefônica.

#### **3) FREQUÊNCIA E REPOSIÇÃO DE AULAS:**

Quando você desmarca uma aula você a perde.

#### **4) MATERIAL DIDÁTICO:**

O material didático utilizado é produzido por OES através de livros didáticos, fontes via internet e sua própria compilação e é apresentado ao aluno através de documentos compartilhados no Google Drive. Não há custo adicional pelo material fornecido.

4.1) É responsabilidade do aluno ter software compatível para abrir o material enviado pelo professor

4.2) O material inclui documentos com MACROS e o aluno deve ativar o recebimento de arquivos com MACRO em seu computador antes de abrir o documento enviado.

4.3) É proibida a reprodução e/ou comercialização do material fornecido pelo professor, assim como fornecê-lo a pessoas que não sejam alunos contratantes.

4.4) Você terá o direito de sugerir troca do material didático caso não esteja satisfeito.

#### **5) DESISTÊNCIA:**

5.1) **Deverá ser comunicada ao seu professor com antecedência de 5 aulas**

5.1.1) Serão abertas exceções para o período de aviso prévio de 5 aulas para casos de falecimento ou de acidente grave mediante apresentação de documentação concernente ao caso apresentada pelo responsável pelo aluno(a).

5.2) As aulas ministradas neste período final terão a mesma qualidade e ambiente de respeito que será oferecido ao aluno durante todo o curso independente do motivo pelo qual o estudante está deixando de contratar as aulas particulares de idiomas.

5.3) Pede-se a mesma postura de participação e respeito por parte do aluno.

5.4) Em caso de desistência, aulas já pagas não serão restituídas e o aluno deverá pagar as aulas agendadas nos 30 dias após a data em que informar da desistência.

#### **6) INTERRUÇÃO DAS AULAS:**

6.1) Deverá ser comunicada ao seu professor com antecedência de 5 aulas. Nas 5 aulas subsequentes ao aviso o aluno ainda terá direito a comparecer às aulas que foram pagas antecipadamente.

6.1.2) Seu professor deverá estar a par da interrupção de suas aulas para poder encerrar o assunto das aulas de maneira satisfatória para ambas as partes, professor e aluno;

6.1.3) As aulas ministradas neste período final terão a mesma qualidade e ambiente de respeito que será oferecido ao aluno durante todo o curso independentemente do motivo pelo qual o aluno está deixando de contratar as aulas particulares de idiomas.

6.1.4) Pede-se a mesma postura de participação e respeito por parte do aluno.

## **7) ABANDONO**

7.1) Será considerado abandono das aulas o não comparecimento do aluno pelo período de 30 dias consecutivos, nos quais ele(a) não se comunique com seu professor.

7.2) Em caso de abandono, o aluno não terá suas aulas pagas antecipadamente devolvidas, independente da quantidade de aulas pagas antecipadamente.

7.4) **O abandono das aulas não caracteriza rescisão de contrato**, que somente será válida por escrito, através do documento de rescisão fornecido pelo professor.

7.5) Serão abertas exceções nos casos de abandono em situações de falecimento ou acidente grave, mediante apresentação da documentação concernente ao caso e declaração por escrito do responsável pelo aluno.

## **8) FERIADOS:**

12.1) Não haverá aulas nos feriados NACIONAIS.

## **9) REAJUSTES de PREÇO**

9.1) As aulas sofrem reajuste de preço anual, no mês de janeiro. Mas poderá haver aumento de preço além do anual, por exemplo, trimestral ou semestral, caso a situação econômica do país venha a desvalorizar o preço das aulas em grande monta.

9.2) O Professor poderá decidir pelo aumento no preço das aulas caso o aluno deseje fazer aulas do tipo multilíngue, intensivas e direcionadas para objetivos específicos, super especializadas ou similares. No entanto, o aluno sempre será comunicado com antecedência sobre o novo preço.

## **10) FORMAS DE PAGAMENTO: ( \* )**

10.1) As aulas deverão ser pagas antecipadamente, isto é, antes de serem realizadas pelo aluno contratante.

10.1.1) Não serão feitas aulas com promessa verbal de pagamento posterior.

10.1.2) O pagamento de cada pacote de dez aulas contratadas será feito até 48 horas antes do agendamento da primeira das dez aulas

10.1.3) O pagamento será feito por PIX, boleto, transferência eletrônica ou depósito em casa lotérica (conta Caixa Econômica Federal) e o aluno deverá enviar comprovante de pagamento via email.

10.2) Caso esteja com problemas financeiros, converse com seu professor.

## **11) TRADUÇÕES / REVISÕES**

O serviço de traduções não está incluso na aula de idiomas. OES oferece serviços de tradução e revisão de língua estrangeira. Este serviço não é disponibilizado durante aulas.

## **12) GARANTIA DE APRENDIZADO DA(S) LÍNGUAS(S) ESTRANGEIRA(S) ESCOLHIDA(S)**

12.1) Seu professor fornecerá todos os meios para você aprender a língua estrangeira escolhida, não garantindo, porém, que você aprenderá o idioma. Lembre-se que sua participação é fundamental para seu aprendizado. O rendimento da aula particular depende só de você. Procure estudar em casa, revisar as lições e participar das aulas. O interesse é todo seu.

12.2) A professora Valéria Hutchison-Greening, responsabilizando-se por seus professores associados, afirma ser verdade que possui experiência e conhecimento teórico que a capacita a lecionar aulas nos idiomas oferecidos em todos os níveis, oferecendo aulas de qualidade e com seriedade profissional.

12.3) A professora declara não estar capacitada para o ensino de línguas estrangeiras para adultos sem alfabetização mínima para tal (oitava série completa), ou para pessoas com deficiências mentais, ou para crianças abaixo de 08 anos.

## **13) DAS RESPONSABILIDADES DO PROFESSOR**

13.1) O professor se responsabiliza a estar com as aulas que serão ministradas ao aluno contratante preparadas com antecedência

13.2) As aulas serão baseadas no material didático fornecido ao aluno e/ou em materiais complementares ao didático.

13.3) O professor contratado declara que cumprirá seus deveres financeiros com o aluno contratado, ministrando todas as aulas pagas por este nos períodos de tempo e condições descritos neste contrato.

13.3.1) Em caso de doença do professor, este se compromete a repor toda e qualquer aula que possa precisar desmarcar com os alunos.

13.4) O professor se compromete a cumprir os dias e horários estabelecidos previamente com o aluno contratante, segundo as cláusulas deste contrato.

13.5) O professor se compromete a oferecer material didático de qualidade ao aluno contratante, assim como explicações de qualidade e adequadas ao nível de conhecimento do aluno contratante.

13.6) O professor se compromete a ministrar a aula na língua estrangeira contratada, usando a língua portuguesa somente quando necessário. O uso da língua portuguesa poderá ser maior para alunos do nível básico e poderá aparecer ocasionalmente nos níveis mais avançados.

## **13.7) CONVERSAS PARALELAS**

13.7.1) O professor poderá conversar na língua estrangeira escolhida com o aluno contratante sobre assuntos não inclusos no programa da aula, desde que estes sejam relevantes ao assunto tratado nas aulas.

13.7.2) O aluno que desejar conversar com seu professor assuntos não relacionados à língua estrangeira escolhida poderá fazê-lo, desde que se expresse no idioma estrangeiro escolhido.

13.7.3) O aluno que insistir em conversar em português poderá fazê-lo, desde que esteja ciente que seu tempo de aula está correndo e não será repostado.

13.8) O professor oferecerá ao aluno ambiente virtual apropriado para as aulas de idiomas, levando em conta que as aulas são oferecidas online.

13.9) O professor oferecerá ao aluno todos os meios didáticos possíveis para que este aprenda a língua estrangeira escolhida, mas não pode garantir que o aluno a aprenderá ou que a aprenderá em um tempo X ou Y.

13.10) O professor se responsabiliza a ser o prestador de serviços de aulas particulares de idiomas conforme este contrato.

13.11) O professor se comportará de maneira respeitosa com todos os alunos. Serão respeitadas sua cultura, etnia, raça, família, opção política, religiosa e sexual assim como os valores pessoais e a visão de mundo do aluno. Em aulas de conversação, se tais temas estiverem presentes e/ou em discussão, o aluno deve estar ciente de que terá suas ideias respeitadas e que caso o professor e o aluno não possuam os mesmos valores isto não implicará em desrespeito, mas em diálogo aberto visando maior conhecimento linguístico e cultural para ambas as partes, professor e aluno. Espera-se a mesma postura democrática e respeitosa por parte do aluno.

#### 14) RESCISÃO

14.1) Este contrato poderá ser rescindido por ambas as partes **mediante aviso prévio de 30 dias** e respeitando as demais cláusulas acima.

14.2) O comunicado de rescisão deverá ser feito ao professor contratado, pelo aluno contratante ou pelo seu responsável. Terceiros só poderão ser envolvidos se o aluno for menor de idade ou em caso de falecimento, acidente ou doença grave, comprovados por documentação concernente ao caso.

#### 15) MUDANÇAS DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Poderá, caso e quando se faça necessário, haver mudança em alguma(s) cláusula(s) contratual, porém sua aceitação ficará sujeita à negociação entre professor e aluno. O aluno sempre poderá ler a modificação em questão com antecedência para poder apreciá-la e aceitá-la ou não. Nenhuma modificação será imposta e sim proposta de maneira transparente.

**Declaro estar ciente das recomendações listadas neste contrato. Concordo e cumprirei as mesmas.**

**Niterói, .....de.....de 20.....**

**Nome legível:** .....

**Assinatura do aluno/responsável :** .....

**CPF ou RG:** .....

**Nome legível: Valeria Hutchison-Greening (representando Online English Services)**

**Assinatura do professor:** .....   Online English Services .....

**CPF:.005052307-47. CNPJ (Online English Services) 28.055.961/0001-12**